



**TC 018.762/2012-3**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Responsável:** Powertec Tecnologia Ltda–ME  
(CNPJ: 02.344.854/0001-10)

**Procurador:** não há

**Finalidade:** publicação de edital no DOU (notificação)

Senhor Secretário,

1. Considerando a imperiosa necessidade de notificar a empresa Powertec Tecnologia Ltda–ME (CNPJ: 02.344.854/0001-10), dos termos do Acórdão 7301/2016-TCU-1ª Câmara, que retificou, por inexatidão material, o Acórdão 2.959/2014-1ª Câmara;
2. Considerando as diversas tentativas frustradas de notificação explicitadas na instrução constante da peça 162, dos termos do Acórdão 2959/2014-TCU-1ª Câmara;
3. Considerando as tentativas frustradas de localização de endereço válido da empresa, conforme resposta das pesquisas de endereço juntadas as peças 148, 158;
4. Considerando que a Junta Comercial do Pará informou que a empresa encerrou suas atividades em 9/10/2014 (peça 155), havendo registro de distrato em que consigna que as responsabilidades pelo ativo e passivo ficariam a cargo do ex-sócio, o Sr. Alfredo Montano Valiente (CPF 119.106.902-87);
5. Considerando que a comunicação endereçada ao ex-sócio, Sr. Alfredo Montano Valiente, ofício 750/2016-TCU/Secex-AP, ao endereço constante da base de dados da Receita Federal, foi devolvido com a indicação de “não procurado”, conforme AR (peça 258); e
6. Considerando o que dispõe o art. 22, III, da Lei 8.443/1992, c/c art. 179, III, do RI/TCU c/c art. 3º, inciso IV, §2º, da Resolução-TCU 170/2004, proponho a publicação de Edital no Diário Oficial da União, para o fim de promover a regular notificação de Powertec Tecnologia Ltda–ME (CNPJ: 02.344.854/0001-10).

SECEX-AP, 28 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente)  
**Rafael Sosinho Carvalho**  
TEFC – mat. 9796-9